



PORTARIA 182/2024
de 28 de junho de 2024

Prorroga efeito da Portaria 141/2024, pela qual foi constituído comissão de servidores responsável pelo processo administrativo disciplinar 01/2024, e dá outras providências”

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, efeito da portaria 141/2024, pela qual foi constituído comissão de servidores responsável pelo processo administrativo disciplinar 01/2024 para apuração de supostas condutas praticadas por Roberto Kindermann Filho, acrescentando mais 60 (sessenta) dias conforme previsto em lei, para conclusão deste Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 28 de junho de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.